

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I  
- Macrorregião I - Capital  
Analista Técnico Científico - Contador  
Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Capital), 1.  
Aviso CGP-MP 14/2023, de 8-3-2023  
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Oficiais de Promotoria I que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso CGP-MP 11/2023, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PG, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 10/3/2023, por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

Centro de Finanças e Contabilidade  
Centro de Finanças e Contabilidade, 1  
1 - Mariana Inácio da Silva Gonçalves  
2 - Elisete da Silva Vasconcellos  
3 - Wanderley dos Santos  
4 - Rodrigo Fernandes Vartanian  
5 - Fatima Aparecida de Lira  
Centro de Gestão de Pessoas  
Centro de Gestão de Pessoas, 1  
1 - Mariana Inácio da Silva Gonçalves  
2 - Wanderley dos Santos  
3 - Rodrigo Fernandes Vartanian  
Área Regional de Araçatuba  
Promotoria de Justiça Cível de Araçatuba, 1  
1 - Elenir Tonoute Shiguematsu  
2 - Ariele Cristina Hank  
3 - Rosemeire Nassar Moreira  
4 - Patricia Massae Imamura  
5 - Julio Trevisan Galdeano  
6 - Fernanda Caroline de Paula  
7 - Ana Paula Ribeiro Angelini  
8 - Maitte Marcela dos Santos Bezerra de Lima  
9 - Andre Luiz Ferreira Marinho  
Promotoria de Justiça Andradina, 1  
1 - Ana Paula Ribeiro Angelini  
2 - Carla Tayene Cruz  
Área Regional de Franca  
Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra, 1  
1 - Claudio Nunes Junior (União de Cônjuges)  
Área Regional de Piracicaba  
Promotoria de Justiça de Piracicaba - Infância e Juventude, 1  
1 - Alfredo Luis de Barros Oliveira (União de Cônjuges)  
2 - Anderson de Camargo  
Promotoria de Justiça Criminal de Piracicaba, 1  
1 - Alfredo Luis de Barros Oliveira (União de Cônjuges)  
2 - Anderson de Camargo  
3 - Fatima Aparecida de Lira  
Área Regional de Santos  
Promotoria de Justiça de Cubatão, 1  
Não houve interessados  
Área Regional de São José do Rio Preto  
Promotoria de Justiça de Paulo de Faria, 1  
Não houve interessados  
Área Regional de Taubaté  
Promotoria de Justiça de Campos do Jordão, 1  
1 - Nayara do Carmo Silva  
Diretoria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Diretoria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 1  
1 - Mariana Inácio da Silva Gonçalves  
2 - Wanderley dos Santos  
3 - Rodrigo Fernandes Vartanian  
4 - Rhodner Oliveira de Paiva.

**CENTRO DE PREPARAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL**  
Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 08-03-2023  
Deferindo os pedidos de incorporação de décimos, nos termos da L.C. nº 813/96:  
NOME MATRÍCULA  
CRISTIANE PEREIRA 001179  
LUCIENE CHARIAS DA SILVA 000293  
Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 08-03-2023  
Deferindo o pedido de incorporação de décimos, nos termos da L.C. nº 924/02:  
NOME MATRÍCULA  
LUCIENE CHARIAS DA SILVA 000293

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de março de 2023.**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Ricardo Amorim Leite, para acompanhar a aplicação da prova objetiva do V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/la de Defensoria Pública, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 19/3/2023.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**ATO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09/03/2023**

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;  
Considerando o teor do Ato Conjunto nº 22 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando que os Centros de Integração e Cidadania não disponibilizam equipamentos e recursos humanos para realização das atividades de forma exclusivamente remota;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros de Integração e Cidadania e a necessidade de continuidade do serviço prestado;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para atuação presencial de Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Centros abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um membro da Defensoria Pública por plantão, nas seguintes vagas:

a) CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras e 2 (duas) vagas quartas-feiras;

b) CIC OESTE "José Soares da Silva", localizado na Estrada de Taipas, 990, Jardim Panamericano, Jaraguá, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;  
c) CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, 100, Jardim São Luís, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras, 2 (duas) vagas às quartas-feiras e 1 (uma) vaga às quintas-feiras;  
d) CIC FEITIÇO DA VILA, localizado na Estrada de Itapequerica, 8887, Valo Velho, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras;  
e) CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras, 1 (uma) vaga às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quartas-feiras;  
f) CIC FRANCISCO MORATO, localizado na Avenida Tabatinguera, 45, Centro, Francisco Morato, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras e 2 (duas) vagas às quartas-feiras;  
g) CIC GUARULHOS, localizado na Estrada do Capão Bonito, nº 53, Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;  
h) CASA DA CIDADANIA, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, casa 19, Vila Guarani, Jabaquara, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras;  
i) CIC GRAJAU, localizado na Rua Pinheiros Chagas, s/n, Grajaú, São Paulo, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras;  
j) CIC IMIGRANTES, localizado na Rua Barra Funda, nº 1020, Barra Funda, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº. 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§ 2º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 3º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A atuação no CIC Francisco Morato envolverá ainda a realização de audiências relativas à fixação de alimentos e de divórcio consensual, nos termos do artigo 4º, §4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§2º. O atendimento no CIC de Francisco Morato ocorrerá de forma remota tendo em vista o projeto piloto de atendimento híbrido que está sendo implementado no local, podendo este ser revisto a qualquer momento.

§3º. Para cada plantão serão agendados 08 (oito) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§4º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§5º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do membro da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Artigo 4º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensinará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. A inscrição deverá ser realizada até 16/03/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/9LVHyEmTw9>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o/a interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Será dada preferência, considerando a atuação especializada do CIC Imigrantes, ao/a integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, desde que não designado/a para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima.

§5º. Nos demais CICs, será dada preferência ao/a membro/a não designado/a para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima.

Artigo 6º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 21/03/2022, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 7º. Em cada um dos Centros de Integração da Cidadania, haverá designação de membro/a da Defensoria Pública para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 6º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A escolha será mediante sorteio, realizada na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao/a membro/a da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Artigo 8º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-04-2023 a 30-09-2023, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Artigo 9º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 10. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência

de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Artigo 11. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-03-2023**

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em atuar da defesa em execução da pena de multa

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3150, que reconheceu a natureza penal da multa mesmo após o trânsito em julgado da condenação;

Considerando a alteração feita pela Lei 13.964/19 no artigo 51 do Código Penal, indicando que o juízo de execução criminal é o competente para a execução de pena de multa;

Considerando que o artigo 81-A, da Lei de Execução Penal dispõe que cabe à Defensoria Pública a defesa nos necessitados na execução penal;

Considerando o novo entendimento do Tema 931 do STJ, permitindo a extinção da punibilidade independentemente do pagamento da multa para hipossuficientes, e a edição da Resolução nº. 1.511/2022-PGI-CGMP, que determina e possibilita a extinção da pena de multa para hipossuficientes;

Considerando que, diante de quadro, as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital lidam, atualmente, com volume de intimações e decisões do sistema de justiça local que exigem atuação destacada para a defesa de pessoas hipossuficientes executadas para o pagamento da multa;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital concordam com o destaque temporário de defensoras e defensores para a realização da defesa na execução da pena de multa;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir 15 (quinze) vagas para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital.

§1º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por de três meses, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por até 03 (três) meses.

§2º. As intimações serão encaminhadas às defensoras e defensores designados no portal "e-SAJ" pelas Unidades descritas no "caput".

§3º. O atendimento dos/as usuários/as permanecerá com as defensoras e defensores das unidades descritas no "caput", que encaminharão as informações e as documentações pertinentes às designadas e designados.

§4º. A atuação deverá atender aos Comunicados do Comitê de Precedentes e aos Comunicados Conjuntos da Assessoria Criminal e Infracional, do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e do Núcleo Especializado de Situação Carcerária já enviados ou que venham a ser remetidos à carreira sobre o tema.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 22 de março de 2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/r/3DhLDf4TaY>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Não serão admitidas as inscrições de Defensores/as Públicos/as com atribuição na área de execução criminal classificados/as nas Unidades abrangidas pela atuação decorrente do presente Ato.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 10h30min do dia 27 de março de 2023, dando-se preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades com atuação na execução da multa penal.

§5º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§6º. A Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais e a Assessoria Criminal e Infracional farão controles periódicos da demanda, à luz do volume de intimações e do conteúdo das decisões do sistema de justiça a partir da atuação prevista neste ato.

Artigo 6º. Os/As designados/as para atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato farão jus à gratificação de que trata o artigo 6º, III, c.c. o artigo 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 7º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo concomitante de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar a Assessoria Criminal com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do período de afastamento, que organizará a atuação durante o período de afastamento dos/as designados/as.

§3º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda e Terceira Subdefensorias deverão ser informadas para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/03/2023**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular, a Defensora Pública Ana Carolina Minutti Nori.

Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 08 de março de 2023.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/03/2023**

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Jairo Salvador De Souza para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no atendimento e defesa da população atingida pelas chuvas em São Sebastião, no período de 06 a 31/03/2023.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR**  
**Retificação do DOE de 09/03/2023**

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 08 de março de 2023

Onde se lê:

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Erica Leoni Ebeling, nos dias 09 e 15 de março de 2023.

Leia-se:

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Erica Leoni Ebeling, nos dias 09 e 14 de março de 2023.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 09/03/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Ananda Gomes Sanchez, a partir de 09/03/2023

DESCREDCIANDO de fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE JECRIM/DIPO

Gabriel Pereira Da Silva, a partir de 07/02/2023

DESCREDCIANDO de fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Gabrielle Cristina Muniz, a partir de 09/03/2023

Dameres Fernandes Dos Santos, a partir de 07/03/2023

UNIDADE CÍVEL

Melyssa Goffredo Rocha, a partir de 09/03/2023

UNIDADE SÃO CARLOS

Kevin Domingos De Souza, a partir de 10/03/2023

UNIDADE PIRACICABA

Jessica Dona Ballesterio, a partir de 09/03/2023

UNIDADE RIO CLARO

Claudia Maria Savio, a partir de 10/03/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 09/03/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE CÍVEL

Alice Tayumi Dias Okuyama, de 13/03/2023

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Maria Luiza D Almeida Magalhaes Moratelli, a partir de 09/03/2023

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a/s) estudante(s):

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
 Ato de 06/02/2023  
 DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
**UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE**  
 Manuela Barrocal Bazzo, a partir de 06/02/2023  
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
**UNIDADE JECRIM/DIPO**  
 Gabriel Pereira Da Silva, a partir de 07/02/2023  
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
**UNIDADE VARAS SINGULARES**  
 Sofia De Oliveira Fernandes, a partir de 04/02/2023  
 Gabryella Sodre Zamora Cruz, a partir de 04/02/2023  
**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**  
 Luigi Luan Ignacio Da Silva, a partir de 03/02/2023  
 Clara Aida De Souza Moraes, a partir de 03/02/2023  
**UNIDADE SÃO CARLOS**  
 Vinicius Pinheiro Bomfim Dos Santos, a partir de 03/02/2023  
**UNIDADE FRANCO DA ROCHA**  
 Gírlene Santos De Lima, a partir de 01/01/2023  
**POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL**  
 Fabio Eleuterio Luis, a partir de 07/02/2023  
 (replicado por conter incorreções)

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Despacho do Diretor Técnico, de 08/03/2023.**  
 Deferindo, o pedido de licença amamentação a Beatriz Ramos Vico, Defensora Pública do Estado, pelo período de 21/04/2023 a 08/05/2023.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 09/03/2023**  
 CONVOCAMOS o candidato aprovado no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 17/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.  
 - FABIO RIBEIRO SINGER  
 - Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;  
 - Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);  
 - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
 - Cédula de Identidade;  
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.  
 - Uma foto 3x4 recente;  
 Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);  
 - Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;  
 - Declaração de servidor OU não servidor;  
 - Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;  
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;  
 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;  
 - Currículo Vitae atualizado.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 14/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Sabrina Bergmann de Souza;  
 Laura Ivís dos Santos.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 09/03/2023**  
 Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 14/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Emily da Cruz Silva;  
 Beatriz Anchieta Vinagre Silva;  
 Carmem Eulalia Fernandes.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 15/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santana através do endereço eletrônico coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;  
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);  
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;  
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).  
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.  
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.  
 NOME  
 MARILIA DE CASTRO STURARO VERGO  
 KAROLYNE DE OLIVEIRA SILVA  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Paulo Gomes Angola;  
 Lara Nascimento Menezes;  
 Rodrigo Zanqueta Dias Rondini;  
 Ana Carolina Belizario Lara Aguilera.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 09/03/2023**  
 Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Ana Claudia De Souza Braggia, a partir de 09/03/2023 na Regional São Carlos - Unidade Araraquara.  
 Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Oficial de Defensoria, Adriano Alves De Figueiredo, a partir de 10/03/2023 na Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Maria Luiza Ferreira Aparício;  
 Everaldo de Faria Santos.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023.**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiárias de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Larissa Soares Silva Oliveira.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 13/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Vitória Corrêa Lins.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Bifânio Cabral de Oliveira.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 09/03/2023**  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/03/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Guilherme Juvenal de Oliveira Barbosa  
 MARIA MAGLANE TORQUATO  
 JOELTON DE ALMEIDA CARDOSO  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Despacho do Diretor Técnico, de 09/03/2023.**  
 Deferindo o pedido de licença amamentação a Tatiana Lourenço Da Costa Antunes, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 23/04/2023 a 05/05/2023.

## Editais

### GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES**  
**NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 054/2022**  
 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN-SP nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de VALINHOS/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE VALINHOS, situado na RUA ANTONIO FELAMINGO, nº 1.040, no bairro MACUCO, no município de VALINHOS/SP, CEP: 13279-452, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina o artigo 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.  
 1- PLACA: CBZ4J44; VALINHOS/SP; CHASSI: 9BG5-C08WTS648234; MOTOR: B10N231155422; GM/CORSA WIND; 1995/1996; CAMILA SAYURI YAMAMOTO; RENAVAM: 644063203; DATA DE APREENSAO: 20/11/2022  
 2- PLACA: ARM2797; MONTE MOR/SP; CHASSI: 9BD15802AA6296233; MOTOR: 146E10118853497; FIAT/JUNO MILLE ECONOMY; 2009/2010; BANCO PAN S.A., JOAO DANIEL GIMENES; RENAVAM: 152529853; DATA DE APREENSAO: 06/10/22  
 3- PLACA: CWP5459; INDAIATUBA/SP; CHASSI: 9BG5JK11ZEB030707; MOTOR: 16A31036318; GM/MONZA SL; 1984/1984; SOLANGE APARECIDA DA ROCHA; RENAVAM: 389576131; DATA DE APREENSAO: 25/10/2022  
 4- PLACA: IKG8C02; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWZ3377V130121; MOTOR: AFZ132190; VW/GOL MI; 1997/1997; RAFAEL CONSTANTINO DE OLIVEIRA; RENAVAM: 678239126; DATA DE APREENSAO: 08/11/2022  
 5- PLACA: EKN5215; VALINHOS/SP; CHASSI: 9BWA-A05U3AP017743; MOTOR: CCN226681; VW/GOL 1.0; 2009/2010; BRUNO PENTEADO CYRINO TEIXEIRA DA SILVA; RENAVAM: 164231781; DATA DE APREENSAO:  
 6- PLACA: C10I787; PAULÍNIA/SP; CHASSI: 3WV1931HL-VM313163; MOTOR: ADD133407; IMP/VW GOLF GL 1.8 MI; 1997/1997; EMERSON LARANJEIRA PEREIRA; RENAVAM: 673870545; DATA DE APREENSAO: 02/04/2022  
 7- PLACA: BLN5069; SANTA TERESINHA/BA; CHASSI: 9BD14600K3519264; MOTOR: 146A50113036106; FIAT/JUNO CS; 1989/1990; DEVANIR APARECIDO CHIARELLI; RENAVAM: 00394140133; DATA DE APREENSAO: 18/11/2022  
 8- PLACA: DLG8287; VINHEDO/SP; CHASSI: 9BWCA-05W16T017345; MOTOR: BTY065185; VW/GOL 1.0; 2005/2006; ROSANA MARIA BERENGUEL; RENAVAM: 864245327; DATA DE APREENSAO: 06/04/2022

Serão oferecidas trinta (30) vagas destinadas à capacitação do corpo docente do Instituto Superior Politécnico da Caála/Huambo/Angola, conforme a proposta aprovada de Mestrado Interinstitucional (MINTER) pela CAPES.

Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental podem ser obtidas na página eletrônica [www.eerp.usp.br/fundamental-nursing-home/](http://www.eerp.usp.br/fundamental-nursing-home/) ou no Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP (e-mail: [spg@eerp.usp.br](mailto:spg@eerp.usp.br)).

Titulação: o título concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental é o de Mestre em Ciências.

PROGRAMA DE  
PROGRAMA DE  
ENFERMAGEM  
FUNDAMENTAL

Vagas oferecidas: 30 (trinta) vagas nível mestrado

São requisitos para a participação na seleção:

• Candidatos ao mestrado devem possuir curso de graduação.

• Os alunos devem possuir visto de estudante outorgado pela Embaixada da República Federativa do Brasil.

Linhas de Pesquisa – Programa Enfermagem Fundamental

• O cuidar de adultos e idosos

• Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica do processo de cuidar

• Formação de profissionais e de professores na área da saúde

• Gestão e gerenciamento de serviços de saúde e enfermagem

• Saúde do trabalhador

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Mestrado

1 Análise do projeto de pesquisa

A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10.

Na avaliação do projeto, serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de avaliação Pontos

Domínio da temática/revisão da literatura 2,0

Relevância do projeto de pesquisa 2,0

Coerência interna (título, objetivo e metodologia) 4,0

Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0

Qualidade da redação 1,0

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes credenciados nos Programas.

2 Análise do currículo vitae (CV)

A pontuação do CV é de 0 a 10 e considerará:

Itens de avaliação Pontos

Formação acadêmica 3,5

Atividades profissionais 3,5

Atividades científicas e de pesquisa 3,0

3 Arguição oral

A Arguição oral basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo de 05 minutos para cada candidato do grupo, sem utilização de recursos audiovisuais, seguida por discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o Currículo Vitae.

A pontuação da Arguição oral é de 0 a 10.

Na avaliação serão levados em consideração:

Apresentação oral da síntese do projeto e respostas às arguições

Esclarecimentos sobre o Currículo Vitae

4 Classificação Final: serão selecionados os candidatos que obtiverem média ponderada, igual ou superior a 5,0 (cinco).

Pesos

Mestrado

Projeto de pesquisa 04

Currículo Vitae 03

Arguição oral 03

Média Final = (N1 x 4) + (N2 x 3) + (N3 x 3)

10

SELEÇÃO

I- Requisitos e documentos para inscrição

1.1 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Aos candidatos, brasileiros ou estrangeiros, será exigida, no momento da inscrição no

processo seletivo, a proficiência em língua inglesa comprovada pelos candidatos por meio de

atestado de aprovação em exame realizado nas seguintes instituições reconhecidas pela

CPG/EERP.

TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes) da área: saúde/

biológicas, obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 60 pontos;

WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três

anos. Pontuação mínima: 60 pontos;

IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima 04.

CAMBRIDGE FCE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo recomendado para o

mestrado: Grade C.

CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo recomendado para

mestrado: Grade C.

CAMBRIDGE CPE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo recomendado para

mestrado: Grade C.

TOEFL: Test of English as Foreign Language IBT - obtido nos últimos três anos.

Pontuação mínima para o mestrado: 70.

TOEFL: Test of English as Foreign Language ITP - obtido nos últimos três anos.

Pontuação mínima para o mestrado: 500.

Informações específicas sobre o TEAP e WAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros)

estão disponíveis no site: [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)

2. FORMULÁRIO DE ACEITE PRELIMINAR - emitido pelo provável orientador, conforme modelo disponível no Anexo A deste edital.

3. CURRÍCULO VITAE conforme modelo a seguir.

As cópias dos documentos comprobatórios deverão estar disponíveis para consulta da comissão examinadora durante a Arguição Oral do candidato. Devem ser apresentadas numeradas e de acordo com a sequência de citação no texto do currículo.

1) Nome; Data de Nascimento; Endereço completo e atualizado; Nacionalidade; Gênero; E-mail; Telefone.

2) Local e trabalho atual; Nome da instituição; Departamento/Seção; Função; Data de admissão.

3) Qualificação profissional: Graduação; Cursos extracurriculares; Especialização.

4) Produção científica: publicação de artigos científicos, livros, capítulos de livros, resumos ou artigos publicados em anais/programas de eventos científicos, outros.

5) Participação em atividades de pesquisa.

6) Atividades profissionais.

7) Atividades de orientação de pesquisa.

8) Outras atividades científicas relevantes.

3. PROJETO DE PESQUISA: O projeto deverá conter capa constando o título e o nome do candidato e, a partir da página seguinte, apresentar novamente o título do projeto, introdução e demais itens pertinentes, conforme modelo.

Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, com, no máximo, 15 páginas. A numeração das páginas deve excluir a capa e iniciar pelo título/introdução. Caso haja necessidade de apresentação de apêndice e anexo, os mesmos deverão estar contemplados no número de páginas permitido.

NÃO incluir no projeto o termo de consentimento livre e esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.

Itens do projeto de pesquisa:

• Título: deve ser sucinto e relacionado ao objeto de estudo.

• Introdução: deve conter a formulação do problema em estudo; objetivos do estudo; questão(ões) básica(s) da pesquisa;

proposta do estudo; relevância e justificativa; escopo do estudo; definição de palavras-chave, conceitos e variáveis.

• Objetivo: pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo.

• Revisão de literatura: realizar a revisão da literatura e identificar as lacunas, justificando a realização da pesquisa atual em relação às pesquisas anteriores e às teorias existentes.

• Material e métodos: deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo.

• Referências: de acordo com as normas Vancouver ou APA 6th Edition.

• Cronograma de atividades para o desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa e outras relacionadas aos programas de pós-graduação (por exemplo, cursos).

6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada online pelo link <http://posgraduacao.eerp.usp.br/inscricao/pt>

ATENÇÃO: O candidato deverá fazer o preenchimento do formulário no próprio site e anexar os seguintes comprovantes em PDF:

• Passaporte

• Proficiência em inglês

• Projeto de Pesquisa

• Currículo Vitae

• Carta de aceite (Anexo A)

II- Etapas e datas do processo seletivo

Inscrição online: de 14 a 17 de abril de 2023

Arguição oral: 08 e 09 de maio de 2023

Divulgação do resultado final: 12 de maio de 2023

III – Recursos

Qualquer recurso interposto pelo interessado deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, no Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP, no prazo máximo de dez dias corridos contados da data da divulgação do resultado.

IV- Informações adicionais

MATRÍCULAS

1. O período de matrícula será de 60 dias após a divulgação do resultado.

2. A matrícula deverá ser efetuada de forma presencial, com a entrega da documentação abaixo na secretaria do Serviço de Pós-Graduação da EERP.

- Formulário de matrícula de aluno ingressante (Anexo B).

- Arquivo dos seguintes documentos:

• Comprovante de agendamento na Polícia Federal para emissão do RNE OU RNE com visto temporário IV

• Certidão de nascimento ou casamento

• Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação, frente e verso

• Diploma e Histórico Escolar do Curso de Licenciatura, frente e verso, se houver

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — EERP/USP

Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP

Avenida Bandeirantes, nº 3900 - CEP: 14040-902 - Ribeirão Preto – SP

Telefone: (16) 3315-3468 / 3315-3394 Fax: (16) 3315-3394

E-mail: [spg@eerp.usp.br](mailto:spg@eerp.usp.br)

site: <http://www.eerp.usp.br/graduation-home/>

Anexo A

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Formulário de Aceite preliminar de Orientação nos Programas de Pós-Graduação

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Este aceite preliminar não implica em compromisso de aprovação no processo seletivo

Anexo B

Formulário de matrícula

À

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: nº \_\_\_\_\_

Compl. Bairro: \_\_\_\_\_

Código postal: Cidade: Estado: \_\_\_\_\_

Fones: Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: País: \_\_\_\_\_

Estado Civil: Cônjuge: \_\_\_\_\_

R.N.E. nº: Emitido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(se o aluno for estrangeiro) Órgão expedidor: Validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Graduado em: Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Universidade / Faculdade: \_\_\_\_\_

Atuação profissional: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Fones: Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua matrícula no Curso de Pós-Graduação desta Escola, no Programa de Enfermagem Fundamental, nível mestrado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DECLARO, para os devidos fins, que aceito orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, no Programa de Enfermagem Fundamental, nível mestrado.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Orientador(a): \_\_\_\_\_

**HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS**

**HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS – HRAC-USP**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÓS-DOUTORADO – HRAC-USP

EDITAL ACT-CAPES – PÓS-GRADUAÇÃO HRAC-USP 01/2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, com base no Acordo de Cooperação Técnica – CAPES, torna pública a abertura do Processo Seletivo para seleção de 14 (catorze) candidatos com bolsa de pós-doutorado, do HRAC-USP, cujas atividades deverão ser realizadas presencialmente, na área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas. As bolsas terão vigência máxima de 12 (doze) meses.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Poderá se inscrever o candidato que:

a) for brasileiro, ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) for docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, neste caso, deverá confirmar afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; (não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.)

c) possuir título de Doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> no período de 13/03/2023, a partir das 08:00 horas até as 17:00h horas do dia 23/03/2023. Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail Google (endereço eletrônico xxx@gmail.com), ou ainda e-mail USP (xxx@usp.br) ou e-mail ALUMNI USP (xxx@alumni.usp.br) para poder acessar e preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos exigidos neste Edital, conforme descrito no item 2.4.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.3. As atividades acadêmicas e de pesquisa deverão ser desenvolvidas no HRAC-USP, órgão ao qual o pós-doutorando estará vinculado, não podendo o programa ser realizado à distância, exceção feita a afastamentos temporários para trabalho de campo ou outras atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa, devidamente relatados no Plano de Trabalho.

2.4. Documentos exigidos no ato da inscrição:

Para inscrever-se o candidato deverá anexar em arquivo PDF legível os seguintes documentos:

2.4.1. Diploma do Curso de Doutorado (frente/verso), com data de outorga do grau, em curso oficialmente reconhecido.

2.4.1.1. Na falta do diploma, poderá apresentar o documento comprobatório da Defesa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.4.2. Histórico Escolar do Curso de Doutorado;

2.4.3. Diploma do Curso de Mestrado (frente/verso), com data de outorga do grau obtido em curso oficialmente reconhecido. (Exceto para o candidato que fez Doutorado Direto);

2.4.4. Histórico Escolar do Curso de Mestrado. (Exceto para o candidato que fez Doutorado Direto);

2.4.5. Diploma da Graduação (frente/verso); com data de outorga do grau obtido, oficialmente reconhecido;

2.4.6. Histórico Escolar da Graduação;

2.4.7. Registro Geral (RG). Para estrangeiros Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo. Estrangeiros devem também anexar cópia da página do passaporte com visto de permanência no Brasil, em vigência, ou protocolo; (NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS COMO CNH OU CARTEIRA PROFISSIONAL)

2.4.8. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

2.4.9. Título de Eleitor;

2.4.10. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

2.4.11. Certificado de Reservista;

2.4.12. Para o caso de pesquisa clínica, anexar o Registro no Conselho de Classe, com comprovante de pagamento da anuidade (ano vigente);

2.4.13. Currículo Lattes (CNPq) do candidato, atualizado ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com documentação dos últimos 05 (cinco) anos (2018-2023). (anexar os documentos, seguindo a mesma ordem do currículo, em um único arquivo em PDF)

2.4.13.1. Se estrangeiro, o Currículo Lattes poderá ser substituído pelo ResearchID, com documentação dos últimos 05 (cinco) anos (2018-2023) (anexar os documentos, seguindo a mesma ordem do currículo, em um único arquivo em PDF).

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES PRESTADAS NO CURRÍCULO, SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NÃO SERÃO PONTUADAS

2.4.14. Link do Currículo Lattes (CNPq) do supervisor PRETENDIDO, obrigatoriamente docente ativo da USP.

2.4.14.1. O Supervisor e o Pós-doutorando não podem ser cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral;

2.4.15. Documento que ateste que o candidato não está aposentado ou em situação equiparada;

2.4.16. Caso haja supervisor pré-definido, anexar carta de aceite do supervisor pretendido;

2.4.17. Informar linha(s) de pesquisa pretendida(s). (<https://hrac.usp.br/pos-graduacao/programa/>);

2.4.18. Declaração que não possui vínculo empregatício, ou comprovante de afastamento sem remuneração da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão avaliadas as Produções dos últimos 05 (cinco) anos (2018-2023)

3.1.1. Artigos científicos publicados ou aceitos (peso 5);

3.1.2. Experiência do candidato em orientações concluídas e/ou em andamento (peso 1);

3.1.3. Experiência Internacional (peso 1);

3.1.4. Auxílios financeiros sob responsabilidade do candidato (peso 1);

3.1.5. Experiência docente (peso 1);

3.1.6. Inovação científica (peso 1);

3.2. DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 27 de março de 2023 – (a partir das 14h) - Plataforma Google Meet.

A discussão e análise cur

horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de proposta Comercial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem peças inclusas, para o equipamento Mamógrafo de propriedade do Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetinga, pelo período de 30 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 2.175/2021-FAMESP.

Modalidade: Dispensa de Procedimento nº 002/2021-FAMESP.

Contrato: 003/2021-FAMESP.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto:

Contratação de empresa para locação de 01 (um) Link de Internet Dedicada, para atender as necessidades da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp.

Objeto do Aditamento:

Fica modificado do Contrato nº 003/2021-FAMESP a Cláusula Quarta – Preço, considerando que o valor mensal do contrato sofrerá reajuste de 7,2056% conforme índice IPC-FIPE referente ao período de 01/02/2022 a 01/02/2023. Pelos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de mais R\$ 141.511,20, correspondente as 24 parcelas mensais no valor de R\$ 5.896,30, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 273.511,20 e a modificação da Cláusula Oitava – Da Vigência, aditando o prazo em mais 24 meses.

Vigência:

48 meses.

Valor Mensal:

R\$ 5.896,30.

Valor Total do Contrato:

R\$ 273.511,20.

Data da Assinatura:

01/03/2023.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 007/2023-FAMESP/HBB

Processo: - 3704/2023-FAMESP/HBB.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 007/2023-FAMESP/HBB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada: - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DA MARCA ATLAS SCHINDLER PERTENCENTES AO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Vigência: - 30 (Trinta) Meses.

Valor Mensal: - R\$ 3.300,00.

Valor Total do Contrato: - R\$ 99.000,00.

Data da Assinatura: - 01/03/2023.

\*PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 3704/2023-FAMESP/HBB, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DA MARCA ATLAS SCHINDLER PERTENCENTES AO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, sendo o valor total do contrato de R\$ 99.000,00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 4449/2023 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 10 ao dia 20 de março de 2023 das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones:(14)3103-4113/ (14)3103-4115/ (14)3103-4118, ou pelo site [www.compra-eletronica.famesp.org.br](http://www.compra-eletronica.famesp.org.br), o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 4449/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ALTA TENSÃO COMPATÍVEL COM A TOMOGRAFIA HITACHI/FUJIFILM SCENARIA 128 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 21 de março de 2023, com início às 09:15 horas.

.. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente a ata de registro de preços, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 079/2022-FAMESP/BAURU - Processo nº 20288/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA CERVICAL, PLACA LOMBAR, SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU e HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, publicado na data de 15/02/2023, página 151, fica retificado os lotes.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I –

PROCESSO Nº 20288/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022-FAMESP/BAURU-FAMESP/BAURU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-FAMESP/BAURU-FAMESP/BAURU

1. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.

ITEM - QTD. - UND. - COD. - COD. TABELA SUS - DESCRIÇÃO

- VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

1 - 80 - UND. - 918773 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL PARA PLACA CERVICAL; TITÂNIO FIXAÇÃO POSTERIOR POLIAXIAL AUTO-CORTANTE; DIÂMETROS DE 3,5MM E 4,0MM E COMPRIMENTO DE 10 A 30 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 175,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

2 - 50 - UND. - 918776 - 07.02.05.082-2 - GANCHO DE FIXAÇÃO; EM TITÂNIO; TIPO PEDICULAR TAMANHOS 4,5M E 6,0MM LADO DIREITO E ESQUERDO; PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 500,00 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

3 - 35 - UND. - 918772 - 07.02.03.126-7 - SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA; EM TITÂNIO VIA CERVICAL POSTERIOR; COM OPÇÕES DE HASTE 3,5MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 1.459,60 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

4 - 50 - UND. - 918777 - 07.02.05.052-0 - SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA; EM TITÂNIO; COM OPÇÕES DE HASTE COM BLOQUEIO E JUNTO A PARAFUSOS DE FIXAÇÃO VIA CERVICAL POSTERIOR, TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 781,20 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

5 - 70 - UND. - 918775 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL P/ PLACA CERVICAL; EM TITÂNIO, PARA FIXAÇÃO OCCIPITAL; TAMANHO DIÂMETROS DE 3,5, 4,0 E 4,5MM E COMPRIMENTOS DE 06 A 16MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 175,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

6 - 30 - UNID. - 918771 - 07.02.05.046-6 - PLACA FIXAÇÃO OCCIPITAL COM 04 E 05 FUROS PARA FIXAÇÃO DE COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 1.280,30 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

7 - 160 - UND. - 918774 - 07.02.05.082-2 - PARAFUSO POLIAXIAL; EM TITÂNIO PARA FIXAÇÃO DE MASSA LATERAL; DE DIÂMETROS DE 3,5 E 4,0MM; DE 10 A 30MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM FORMATO DE CORPO E CABEÇA DE PARAFUSO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 500,00 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

8 - 30 - UNID. - 932499 - NÃO COMPREENDE TABELA SUS - CAGE TIPO GAIOLA FORMA CILINDRICA PARA CORPECTOMIAS EM TITANIO, TAMANHOS DE 9,0 A 14,0 MM DE DIAMETRO X 9,0 A 30,0 MM DE COMPRIMENTO, SEM PARAFUSO; VAZADO INTERNAMENTE E COM FUROS NAS LATERAIS. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720099 - R\$ 2.220,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

11 - 110 - UND. - 907734 - 07.02.05.015-6 - DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO CAGE CERVICAL ANTERIOR EM PEEK PARA DISCECTOMIA RADIOTRANSARENTE COM MARCADOR RADIO-LÓGICO; ALTURA DE 5,5 OU 7MM E COMPRIMENTO DE 12 OU 14MM; INTRÍNSECO SISTEMA DE FIXAÇÃO CORTICAL (EM TITÂNIO) NAS VÉRTEBRAS ADJACENTES; ESTÉRIL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720099 - R\$ 2.220,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

12 - 110 - UND. - 919332 - 07.02.05.045-8 - PLACA FIXAÇÃO CERVICAL ANTERIOR, EM TITANIO ANATOMICA, PERFILSLIM, COM FUROS PARA FIO GUIA, FUROS CILINDRICOS E OBLONGOS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS PARAFUSOS E AJUSTE DA PLACA, TAMANHO DE 26 A 81MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ESPESSURA DA PLACA 1,6MM. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: OSTEOEMED

REG. ANVISA: 80071910025 - R\$ 1.356,30 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

12 - 110 - UND. - 919332 - 07.02.05.045-8 - PLACA FIXAÇÃO CERVICAL ANTERIOR, EM TITANIO ANATOMICA, PERFILSLIM, COM FUROS PARA FIO GUIA, FUROS CILINDRICOS E OBLONGOS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS PARAFUSOS E AJUSTE DA PLACA, TAMANHO DE 26 A 81MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ESPESSURA DA PLACA 1,6MM. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: OSTEOEMED

REG. ANVISA: 80071910024 - R\$ 2.419,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

13 - 600 - UND. - 919335 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL PARA PLACA CERVICAL, EM TITANIO, AUTO ROS-QUEANTE, TAMANHO DIAMETRO DE 4,0MM A 4.35MM PARA REVISÃO E 12 A 16MM DE COMPRIMENTO. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: OSTEOEMED

REG. ANVISA: 80071910024 - R\$ 175,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

14 - 100 - UND. - 919336 - 07.02.05.015-6 - CAGE TIPO GAIOLA FORMA CILINDRICA PARA CORPECTOMIAS EM TITANIO, TAMANHOS DE 9,0 A 14,0 MM DE DIAMETRO X 9,0 A 30,0 MM DE COMPRIMENTO, SEM PARAFUSO; VAZADO INTERNAMENTE E COM FUROS NAS LATERAIS. O TAMANHO PODE VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: OSTEOEMED

REG. ANVISA: 80071910010 - R\$ 1.356,30 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total

1 - 20 - 60 - 80

2 - 20 - 30 - 50

3 - 15 - 20 - 35

4 - 30 - 20 - 50

5 - 50 - 20 - 70

6 - 15 - 15 - 30

7 - 80 - 80 - 160

8 - 20 - 10 - 30

11 - 80 - 30 - 110

12 - 80 - 30 - 110

13 - 400 - 200 - 600

14 - 80 - 20 - 100

LEIA-SE:

ANEXO I –

PROCESSO Nº 20288/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022-FAMESP/BAURU-FAMESP/BAURU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-FAMESP/BAURU-FAMESP/BAURU

1. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.

ITEM - QTD. - UND. - COD. - COD. TABELA SUS - DESCRIÇÃO

- VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

1 - 80 - UND. - 918773 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL PARA PLACA CERVICAL; TITÂNIO FIXAÇÃO POSTERIOR POLIAXIAL AUTO-CORTANTE; DIÂMETROS DE 3,5MM E 4,0MM E COMPRIMENTO DE 10 A 30 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 175,70 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

2 - 50 - UND. - 918776 - 07.02.05.082-2 - GANCHO DE FIXAÇÃO; EM TITÂNIO; TIPO PEDICULAR TAMANHOS 4,5M E 6,0MM LADO DIREITO E ESQUERDO; PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 500,00 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

3 - 35 - UND. - 918772 - 07.02.03.126-7 - SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA; EM TITÂNIO VIA CERVICAL POSTERIOR; COM OPÇÕES DE HASTE 3,5MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 1.459,60 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

4 - 50 - UND. - 918777 - 07.02.05.052-0 - SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA; EM TITÂNIO; COM OPÇÕES DE HASTE COM BLOQUEIO E JUNTO A PARAFUSOS DE FIXAÇÃO VIA CERVICAL POSTERIOR, TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 781,20 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

5 - 70 - UND. - 918775 - 07.02.05.040-7 - PARAFUSO CENTRAL P/ PLACA CERVICAL; EM TITÂNIO, PARA FIXAÇÃO OCCIPITAL; TAMANHO DIÂMETROS DE 3,5, 4,0 E 4,5MM E COMPRIMENTOS DE 06 A 16MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE / MARCA: NEOORTHO

REG. ANVISA: 80546720084 - R\$ 1.280,30 - MEDICAL SUP-PORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.928.215/0001-19

6 - 30 - UNID. - 918771 - 07.02.05.046-6 - PLACA FIXAÇÃO OCCIPITAL COM 04 E 05 FUROS PARA FIXAÇÃO DE COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO V

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39-83  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE01226  
 Extrato de Contrato  
 Processo nº 2023/0003381  
 Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e  
 Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13  
 Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 em atendimento  
 presencial na Unidade Osasco, realizado no dia 28/02/2023.  
 Valor: R\$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa  
 centavos)  
 Nota de empenho: 2023NE00636  
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-  
 grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-  
 pesa 33.90.39-99  
 Extrato de Contrato  
 Processo nº 2023/0003261  
 Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e  
 Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13  
 Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 utilizada para o  
 evento "Live Ouvidoria Itinerante em Debate" realizado pela  
 Ouvidoria-Geral, no dia 28/02/2023, na modalidade online.  
 Valor: R\$ 459,75 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e  
 setenta e cinco centavos)  
 Nota de empenho: 2023NE00636  
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 176020002; progra-  
 ma de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa  
 33.90.39-99  
 Extrato de Empenho  
 Processo: 2022/0014380  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis  
 Ltda  
 CNPJ: 35.701.567/0001-70  
 Objeto: Aquisição de papel higiênico  
 Modalidade: Pregão Nº 037/2022 – ARP Nº 025/2022  
 Nota de Empenho: 2023NE00843  
 Prazo de vigência: 10 (dez) dias corridos  
 Data de emissão: 17/02/2023  
 Valor: R\$ 17.388,00  
 Programa de Trabalho: 03092420057980000  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.15  
 Fonte de Recursos: 176020002  
 Extrato de Empenho  
 Processo: 2022/0014380  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Laborflora Produtos de Higiene e Beleza Ltda  
 CNPJ: 32.557.674/0001-88  
 Objeto: Aquisição de sabonete líquido  
 Modalidade: Pregão Nº 037/2022 – ARP Nº 027/2022  
 Nota de Empenho: 2023NE00845  
 Prazo de vigência: 10 (dez) dias corridos  
 Data de emissão: 17/02/2023  
 Valor: R\$ 5.700,00  
 Programa de Trabalho: 03092420057980000  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.15  
 Fonte de Recursos: 176020002  
 Extrato de Empenho  
 Processo: 2022/0015020  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Guilherme Moreira Azevedo  
 CNPJ: 44.340.078/0001-20  
 Objeto: Aquisição de copo para água  
 Modalidade: Pregão Nº 034/2022 – ARP Nº 023/2022  
 Nota de Empenho: 2023NE01235  
 Prazo de vigência: 10 (dez) dias corridos  
 Data de emissão: 08/03/2023  
 Valor: R\$ 17.803,50  
 Programa de Trabalho: 03092420057980000  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.13  
 Fonte de Recursos: 176020002  
 Extrato de Empenho  
 Processo: 2022/0014149  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Bellamed Produtos Hospitalares Eireli  
 CNPJ: 31.498.120/0001-94  
 Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica descartável  
 Modalidade: Pregão Nº 038/2022 – ARP Nº 024/2022  
 Nota de Empenho: 2023NE01236  
 Prazo de vigência: 10 (dez) dias corridos  
 Data de emissão: 08/03/2023  
 Valor: R\$ 1.008,00  
 Programa de Trabalho: 03092420057980000  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.31  
 Fonte de Recursos: 176020002

51 - E - 52 - D - 53 - C - 54 - A - 55 - B - 56 - A - 57 - B - 58  
 - D - 59 - E - 60 - A  
 VERSÃO 2  
 1 - E - 2 - B - 3 - C - 4 - B - 5 - A - 6 - E - 7 - D - 8 - A - 9  
 - A - 10 - D  
 11 - C - 12 - E - 13 - B - 14 - C - 15 - A - 16 - C - 17 - B - 18  
 - D - 19 - C - 20 - E  
 21 - B - 22 - A - 23 - C - 24 - A - 25 - D - 26 - C - 27 - E - 28  
 - B - 29 - D - 30 - D  
 31 - A - 32 - E - 33 - C - 34 - B - 35 - E - 36 - D - 37 - C - 38  
 - A - 39 - B - 40 - E  
 41 - B - 42 - D - 43 - C - 44 - E - 45 - E - 46 - D - 47 - A - 48  
 - D - 49 - C - 50 - B  
 51 - B - 52 - E - 53 - A - 54 - C - 55 - B - 56 - D - 57 - C - 58  
 - A - 59 - C - 60 - E  
 VERSÃO 3  
 1 - C - 2 - A - 3 - D - 4 - E - 5 - D - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9  
 - B - 10 - A  
 11 - D - 12 - C - 13 - E - 14 - A - 15 - E - 16 - B - 17 - D - 18  
 - A - 19 - E - 20 - C  
 21 - E - 22 - D - 23 - B - 24 - C - 25 - B - 26 - A - 27 - C - 28  
 - D - 29 - E - 30 - B  
 31 - C - 32 - D - 33 - A - 34 - A - 35 - C - 36 - B - 37 - E - 38  
 - D - 39 - E - 40 - B  
 41 - C - 42 - A - 43 - D - 44 - A - 45 - B - 46 - E - 47 - B - 48  
 - C - 49 - A - 50 - D  
 51 - A - 52 - A - 53 - B - 54 - E - 55 - C - 56 - C - 57 - E - 58  
 - B - 59 - D - 60 - C  
 VERSÃO 4  
 1 - D - 2 - A - 3 - B - 4 - C - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9  
 - C - 10 - E  
 11 - C - 12 - B - 13 - A - 14 - D - 15 - B - 16 - D - 17 - A -  
 18 - E - 19 - B - 20 - D  
 21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - B - 25 - C - 26 - E - 27 - A - 28  
 - D - 29 - B - 30 - A  
 31 - E - 32 - C - 33 - B - 34 - D - 35 - B - 36 - A - 37 - E - 38  
 - C - 39 - D - 40 - A  
 41 - A - 42 - B - 43 - E - 44 - D - 45 - C - 46 - A - 47 - C - 48  
 - B - 49 - E - 50 - D  
 51 - C - 52 - A - 53 - D - 54 - E - 55 - E - 56 - B - 57 - A - 58  
 - C - 59 - A - 60 - B  
 Comunicado Nº DP-49/312/23  
 O Diretor de Pessoal, torna público que em cum-  
 primento à decisão judicial proferida no processo nº 1014016-  
 45.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato OTAVIO OLIVEIRA  
 PESSOA, CPF 059.527.401-38, INSCRIÇÃO 69279292, no con-  
 curso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe,  
 regido pelo Edital nº DP-3/321/19, conforme publicação inser-  
 ta no DOE nº 192, de 5-10-21, que foi considerado apto nas etapas  
 subsequentes, ficando reservada a vaga até o julgamento do  
 mérito da ação.  
 Comunicado Nº DP-111/312/23  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida  
 pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo,  
 que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível,  
 processo nº 1001122-66.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato  
 GABRIEL COSTA RIBEIRO, CPF 146.231.237-31, INSCRIÇÃO  
 258017812, no concurso público destinado ao cargo de Soldado  
 PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca  
 a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av.  
 Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para  
 a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 2-5-23, às  
 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro  
 do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 5-6-23, às  
 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDU-  
 TA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE  
 DOCUMENTOS.  
 Comunicado Nº DP-135/312/23  
 O Diretor de Pessoal, diante do acórdão proferido pela 8ª  
 Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de  
 São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela  
 Fazenda Pública do Estado de São Paulo e deu provimento ao  
 recurso interposto pelo patrono do autor nos autos de Apelação  
 Cível, processo nº 1020416-80.2018.8.26.0053, torna público,  
 para fins de regularização, que o candidato GABRIEL JUNHO  
 NAPOLITANO, CPF 438.965.718-69, INSCRIÇÃO 15732290, foi  
 reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado  
 PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/17 conforme  
 publicação inserida no DOE nº 92, de 19-5-18, e foi empossado  
 conforme publicação inserida no DOE nº 92, de 16-5-19.  
 Comunicado Nº DP-174/312/23  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido  
 pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Jus-  
 tiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto  
 pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação Cível,  
 processo nº 1032600-63.2021.8.26.0053, torna público, para  
 fins de regularização, que o candidato DANILLO HENRIQUE CRUZ,  
 CPF 060.285.305-22, INSCRIÇÃO 66588820, foi reincluído no  
 concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe,  
 regido pelo Edital nº DP-3/321/19 conforme publicação inserida  
 no DOE nº 124, de 29-6-21, entretanto, permanece excluído por  
 ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme  
 publicação inserida no DOE nº 232, de 7-12-21.  
 Comunicado Nº DP-11/311/23  
 O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo rela-  
 cionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito  
 na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro  
 Canindé - São Paulo/SP, em 28-3-23, às 9h00, para posse e início  
 de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, os  
 quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial  
 no processo respectivo, referente aos editais relacionados, con-  
 forme publicação inserida no DOE nº 49, de 9-3-23:  
 NOME - RG/CPF - EDITAL - PROCESSO - JUÍZO  
 Alexandre Duarte Cardoso - 50.308.385-9 - 1/321/21 -  
 1000381-60.2022.8.26.0053 - 13ª CDPTJ-SP  
 Leonardo Schuab Carneiro - 132.153.877-43 - 1/321/18 -  
 1062076-83.2020.8.26.0053 - 3ª CDPTJ-SP  
 Comunicado nº DP-12/311/23  
 O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato Luiz de Moraes  
 Dantas Muniz Junior, RG nº 21.988.989-2, a comparecer em  
 14-3-23, às 8h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av.  
 Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé,  
 São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público  
 de Aluno-Oficial PM, para o qual foi nomeado em cumprimento  
 ao Acórdão proferido pela Nona Câmara de Direito Público do  
 Egrégio do Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento  
 parcial ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível,  
 processo nº 1021035-73.2019.8.26.0053, referente ao concurso  
 público regido pelo Edital nº DP-3/321/18, conforme publicação  
 inserida no DOE nº 49, de 9-3-23.  
 Comunicado Nº DP- 255/312/23  
 O Diretor de Pessoal torna público o resultado dos recursos  
 interpostos, contra o Gabarito da Prova de Conhecimentos –  
 Parte I, interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, ins-  
 critos no concurso público para provimento de cargo de Soldado  
 PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22.  
 O candidato poderá ter acesso à fundamentação do resulta-  
 do do recurso, de modo individual, acessando o site da Fundação  
 Vunesp, em <https://vunesp.com.br/pmes2203>.  
 RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - RESULTADO  
 224385 - ANGELICA COSTA PIRES - 28504720 - INDEFE-  
 RIDO  
 224977 - BRUNO SOARES PEIXOTO - 29147590 - INDE-  
 FERIDO  
 224645 - CHARLES MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES SALDA-  
 NHA - 29976553 - INDEFERIDO  
 224470 - CHRISTIAN ALVES MARCELINO - 29241294 -  
 INDEFERIDO

224962 - DANIELA JULIANA DA SILVA FERNANDES -  
 28535901 - INDEFERIDO  
 225034 - DARLYSON TENORIO ALBUQUERQUE - 28705866  
 - INDEFERIDO  
 225020 - ERICKSON RAFAEL DE JESUS MENEZES COELHO -  
 29671698 - INDEFERIDO  
 224694 - JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS FROES -  
 28447042 - INDEFERIDO  
 225082 - MARCUS JOAQUIM MENDONCA DOS SANTOS -  
 29271576 - INDEFERIDO  
 225045 - MICHEL DA SILVA PEREIRA - 28546210 - INDE-  
 FERIDO  
 225041 - RENATO PAIVA - 30604788 - INDEFERIDO  
 224967 - THIAGO BENTO ALVES - 30304709 - INDEFERIDO  
 224308 - THIAGO DE PAULA DOMINGUES - 28919882 -  
 INDEFERIDO  
 224721 - VAGNER DA CRUZ FREIRE - 28802950 - INDE-  
 FERIDO  
 224401 - WESLEY FERREIRA GAMA - 29968968 - INDE-  
 FERIDO  
 224192 - JOHNY DOS SANTOS LOPES DA SILVA - 30648068  
 - INDEFERIDO  
 224292 - JOSE RAFAEL DA CONCEICAO GUEIROS -  
 28566386 - INDEFERIDO  
 225026 - KAUANY XAVIER SOARES - 29589673 - INDE-  
 FERIDO  
 225047 - LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - 29647940  
 - INDEFERIDO  
 224255 - MAIRA CAMILA APARECIDA RIBEIRO - 28657942  
 - INDEFERIDO  
 225031 - ROGERIO GALHARDO BUENO - 28424212 -  
 INDEFERIDO  
 225094 - RONALDO PEREIRA DE SOUZA - 28448740 -  
 INDEFERIDO  
 224979 - VITOR GABRIEL FRANCA PEREIRA - 29244447 -  
 INDEFERIDO  
 225044 - WALDIR SOLIN RICOMI - 30226910 - INDEFERIDO  
 224527 - ALEXANDRE AUGUSTO FLORENCIO - 30366240  
 - INDEFERIDO  
 224900 - BRUNO ESTEVAO DA SILVA - 29712289 - INDE-  
 FERIDO  
 224805 - BRUNO VINICIUS DE CARVALHO CAETANO -  
 28487303 - INDEFERIDO  
 224531 - DANIEL HAFNER FERREIRA - 29236444 - INDE-  
 FERIDO  
 224331 - DAVI ALVES GUILHERMINO PEREIRA - 29391822  
 - INDEFERIDO  
 224799 - GUILHERME CAVALCANTE SENA - 30261120 -  
 INDEFERIDO  
 224333 - JEFFERSON DAS CHAGAS MOREIRA - 30100313  
 - INDEFERIDO  
 224196 - KEINE MARQUES ROCHA - 28435648 - INDE-  
 FERIDO  
 224533 - MARCOS HENRIQUE ISIDORO SILVA - 30971810  
 - INDEFERIDO  
 224876 - PEDRO MARLON ALVES ANDRADE - 28638867  
 - INDEFERIDO  
 225029 - RENAN DE OLIVEIRA SANTOS - 30870640 -  
 INDEFERIDO  
 225001 - SERGIO HENRIQUE FERREIRA BISSIATO -  
 30917670 - INDEFERIDO  
 225061 - THALYS PIFANO PINHEIRO - 29989876 - INDE-  
 FERIDO  
 224774 - WESLEY APARECIDO MACEDO - 28827120 -  
 INDEFERIDO  
 224296 - DOUGLAS BRAGA CORREA - 29759692 - INDE-  
 FERIDO  
 224987 - EVERTON HENRIQUE MELO DOS SANTOS -  
 30804841 - INDEFERIDO  
 224587 - FERNANDO SILVA REMANOCI - 29106680 -  
 INDEFERIDO  
 224165 - JOSE MARCOS DE JESUS SOUZA - 31174434 -  
 INDEFERIDO  
 225005 - MARIA VITORIA DE OLIVEIRA - 28408683 - INDE-  
 FERIDO  
 224459 - PRISCILA JANAINA DOS SANTOS - 28687612 -  
 INDEFERIDO  
 224591 - CHRISTIAN ALVES MARCELINO - 29241294 -  
 INDEFERIDO  
 224322 - LUIZ HENRIQUE SANTOS TAVARES - 28411480  
 - INDEFERIDO  
 225046 - MICHEL DA SILVA PEREIRA - 28546210 - INDE-  
 FERIDO  
 224269 - LARISSA DE ARAUJO DIAS DA SILVA - 28516222  
 - INDEFERIDO  
 225016 - RAFAEL SANTANA DA SILVA - 28764030 - INDE-  
 FERIDO  
 225066 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA - 29268133 - INDE-  
 FERIDO  
 224714 - JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS FROES -  
 28447042 - INDEFERIDO  
 224699 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224754 - ELINE RODRIGUES JACYNTHO - 30478790 -  
 INDEFERIDO  
 224606 - DANIEL SOARES BOLIVAR - 30024617 - INDE-  
 FERIDO  
 224216 - KEINE MARQUES ROCHA - 28435648 - INDE-  
 FERIDO  
 224700 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224411 - DANIELA BINOTTO SILVA - 30251150 - INDEFE-  
 RIDO  
 224761 - ELINE RODRIGUES JACYNTHO - 30478790 -  
 INDEFERIDO  
 224731 - JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS FROES -  
 28447042 - INDEFERIDO  
 224596 - LEONARDO CESAR ALVES COELHO - 28700449  
 - INDEFERIDO  
 224702 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 225073 - EVERTON ANTONIO DO AMARAL SILVA -  
 28529901 - INDEFERIDO  
 224703 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224739 - JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS FROES -  
 28447042 - INDEFERIDO  
 224704 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224597 - LEONARDO CESAR ALVES COELHO - 28700449  
 - INDEFERIDO  
 224412 - DANIELA BINOTTO SILVA - 30251150 - INDEFE-  
 RIDO  
 224752 - ELINE RODRIGUES JACYNTHO - 30478790 -  
 INDEFERIDO  
 225098 - ANDERSON DA SILVA GARCIA - 30004853 -  
 INDEFERIDO  
 225036 - DARLYSON TENORIO ALBUQUERQUE - 28705866  
 - INDEFERIDO  
 224598 - LEONARDO CESAR ALVES COELHO - 28700449  
 - INDEFERIDO  
 224975 - THIAGO BENTO ALVES - 30304709 - INDEFERIDO  
 224949 - WESLEY CASSEMIRO ROCHA - 28454049 - INDE-  
 FERIDO  
 225017 - RAFAEL SANTANA DA SILVA - 28764030 - INDE-  
 FERIDO  
 224705 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO

224660 - LUCAS CAJE ARAUJO FERREIRA - 30948525 -  
 INDEFERIDO  
 225099 - ANDERSON DA SILVA GARCIA - 30004853 -  
 INDEFERIDO  
 224415 - ANDREZA DO SOCORRO DA CRUZ NASCIMENTO  
 - 30557348 - INDEFERIDO  
 224354 - RAFAEL ANTONIO PEREIRA - 29736790 - INDE-  
 FERIDO  
 224729 - ANE CAROLINE DA SILVA GROUTTO - 30635160  
 - INDEFERIDO  
 224352 - MATEUS HENRIQUE CHAGAS RIBEIRO - 28745000  
 - INDEFERIDO  
 224762 - ELINE RODRIGUES JACYNTHO - 30478790 -  
 INDEFERIDO  
 224665 - LUCAS CAJE ARAUJO FERREIRA - 30948525 -  
 INDEFERIDO  
 224725 - JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA - 28466721 -  
 INDEFERIDO  
 224706 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224359 - RAFAEL ANTONIO PEREIRA - 29736790 - INDE-  
 FERIDO  
 224599 - LEONARDO CESAR ALVES COELHO - 28700449  
 - INDEFERIDO  
 225084 - HEITOR AUGUSTO PEREIRA - 29803446 - INDE-  
 FERIDO  
 224708 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224364 - RAFAEL ANTONIO PEREIRA - 29736790 - INDE-  
 FERIDO  
 224709 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO  
 224473 - PEDRO HENRIQUE RADIGHIERI TURATO -  
 30240042 - INDEFERIDO  
 225088 - ANDERSON DA SILVA GARCIA - 30004853 -  
 INDEFERIDO  
 225089 - ANDERSON DA SILVA GARCIA - 30004853 -  
 INDEFERIDO  
 225040 - DARLYSON TENORIO ALBUQUERQUE - 28705866  
 - INDEFERIDO  
 224993 - MARCIO ALFREDO GARCIA LARROZA - 30157781  
 - INDEFERIDO  
 224969 - THIAGO BENTO ALVES - 30304709 - INDEFERIDO  
 225058 - BRUNO AUGUSTO ZIELINSKI MORCEIRO -  
 28764838 - INDEFERIDO  
 224391 - DAVID LUAN LOPES RAMOS - 30874998 - INDE-  
 FERIDO  
 225077 - ERIK GOMES TONETO - 30435960 - INDEFERIDO  
 225085 - LEONARDO MATEUS DE LIMA - 29492106 -  
 INDEFERIDO  
 224175 - LUCAS PASCHOAL MORAIS - 28724186 - INDE-  
 FERIDO  
 224998 - VINICIUS CORREIA DE ANDRADE - 28619803 -  
 INDEFERIDO  
 224561 - WALLISON MATHEUS ROSA DOS SANTOS -  
 30773873 - INDEFERIDO  
 225000 - AMANDA RAQUEL DOS SANTOS - 30408946 -  
 INDEFERIDO  
 224260 - DANIELE LUCCA TOMAZINI - 30161304 - INDE-  
 FERIDO  
 224970 - FABIO SOARES FERREIRA - 30707064 - INDE-  
 FERIDO  
 224802 - GUILHERME CAVALCANTE SENA - 30261120 -  
 INDEFERIDO  
 224256 - MARIO ALEX MORAIS BLASO DE JESUS -  
 29540054 - INDEFERIDO  
 224879 - PEDRO MARLON ALVES ANDRADE - 28638867  
 - INDEFERIDO  
 224634 - ANGELICA DE SOUZA ROSEIRA - 28724372 -  
 INDEFERIDO  
 224166 - DAIANA DE FREITAS MARTINS - 29268788 -  
 INDEFERIDO  
 224643 - GEANE SOARES DA SILVA LEO - 30664772 -  
 INDEFERIDO  
 224556 - JHONATAN RODRIGO DA SILVA LEITE - 28904338  
 - INDEFERIDO  
 225083 - JOSE BRENO DIAS MACHADO - 30853931 -  
 INDEFERIDO  
 224678 - LUCAS JORGE DOS SANTOS - 29200776 - INDE-  
 FERIDO  
 224341 - MIGUEL JOSE DA SILVA - 29705240 - INDEFERIDO  
 224716 - MIKAEL SILVA - 28401352 - INDEFERIDO  
 224172 - MURILLO MAZOTI VIEIRA DOS SANTOS -  
 29137748 - INDEFERIDO  
 224398 - RENAN ENDREW DA SILVA - 28957466 - INDE-  
 FERIDO  
 224999 - RODRIGO GALDINO DA SILVA - 28937066 -  
 INDEFERIDO  
 224335 - THALITA CRISTINA PIRES - 30510910 - INDEFE-  
 RIDO  
 224208 - WILLIAM WASHINGTON FARIA FERREIRA -  
 28501640 - INDEFERIDO  
 224508 - ELINE RODRIGUES JACYNTHO - 30478790 -  
 INDEFERIDO  
 225090 - ANDERSON DA SILVA GARCIA - 30004853 -  
 INDEFERIDO  
 225009 - BRENO DIDIER DANTAS GALVAO - 30886775 -  
 INDEFERIDO  
 225024 - CAIO DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO -  
 28523997 - INDEFERIDO  
 224730 - CIRO GABRIEL RUZENE - 28457161 - INDEFERIDO  
 225042 - DARLYSON TENORIO ALBUQUERQUE - 28705866  
 - INDEFERIDO  
 225021 - ERICKSON RAFAEL DE JESUS MENEZES COELHO -  
 29671698 - INDEFERIDO  
 224557 - THALES FERREIRA SANTANA - 29045169 - INDE-  
 FERIDO  
 224971 - THIAGO BENTO ALVES - 30304709 - INDEFERIDO  
 224950 - WESLEY CASSEMIRO ROCHA - 28454049 - INDE-  
 FERIDO  
 225065 - BRUNO AUGUSTO ZIELINSKI MORCEIRO -  
 28764838 - INDEFERIDO  
 224259 - EDY JUNIO DE OLIVEIRA DANTAS - 28536061 -  
 INDEFERIDO  
 225076 - ERIK GOMES TONETO - 30435960 - INDEFERIDO  
 224760 - JOAO GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA - 29612870  
 - INDEFERIDO  
 224768 - PEDRO HENRIQUE BERNARDO COSTA - 30840619  
 - INDEFERIDO  
 225018 - RAFAEL SANTANA DA SILVA - 28764030 - INDE-  
 FERIDO  
 224244 - RIAN FERREIRA FILIPPINI - 30431018 - INDE-  
 FERIDO  
 224697 - ROMULO ANTONIO SARDINHA PORCINO -  
 29307201 - INDEFERIDO  
 224698 - RUAN MEDEIROS DE CASTRO - 29816734 -  
 INDEFERIDO  
 224305 - VINICIUS FERNANDES DONNANGELO - 31137652  
 - INDEFERIDO  
 224747 - WENDEL MARCELO DOS SANTOS SILVA -  
 29163390 - INDEFERIDO  
 224572 - ANDRE DE SOUZA SA - 31176216 - INDEFERIDO  
 224728 - ELIAS SILVERIO MIGUEL - 30146585 - INDEFERIDO  
 224997 - FLAVIO JUNIO VERAS CAMPOS - 30894859 -  
 INDEFERIDO  
 224368 - JEAN MATHEUS DA SILVA DE ASSIS - 29125367  
 - INDEFERIDO  
 224711 - MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA -  
 30239621 - INDEFERIDO

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-9/321/23

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público, após análise de recursos referente às questões da Prova Objetiva, da etapa dos Exames de Conhecimentos (Parte I), realizada em 12-2-23, o gabarito oficial definitivo do concurso público, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22.

##### VERSÃO 1

1 - B - 2 - E - 3 - C - 4 - D - 5 - B - 6 - A - 7 - C - 8 - E - 9  
 - B - 10 - C  
 11 - A - 12 - D - 13 - D - 14 - E - 15 - B - 16 - A - 17 - E - 18  
 - C - 19 - A - 20 - D  
 21 - A - 22 - B - 23 - E - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28  
 - B - 29 - E - 30 - C  
 31 - D - 32 - A - 33 - E - 34 - E - 35 - C - 36 - B - 37 - D - 38  
 - B - 39 - A - 40 - D